



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 039, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 70/2018 da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar o Convênio de Cooperação a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, visando estabelecer a integração de esforços entre as partes para o fortalecimento de programas de pós-graduação (Mestrado e Doutorado) ministrados pela UFGD e dos programas de pesquisas da EMBRAPA.

Prof. Marcio Eduardo de Barros